DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, de direito, que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2018, de 23/02/2018, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Encantado.

Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de dez anos, conforme exige o § 2º do art. 68 da lei 13.019/2014.

Encantado, 19 de fevereiro de 2019.

Felipe Henrique Giaretta

Presidente